



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 217/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na

Resolução TRE-AL nº 16.416/2024 e no Edital nº 01/2026, bem como considerando o que consta na Decisão nº 3426/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem junto à Central de Processamento Unificado (CPU) deste Tribunal:

I – Mário Luiz de Moraes Guerra Júnior, Matrícula nº 30920400, Analista Judiciário - Área Judiciária;

II – Igor de Araújo Falcão, Matrícula nº 30920501, Analista Judiciário - Área Judiciária.

§ 1º A vinculação dos referidos servidores à CPU ocorrerá a partir de 03 de agosto de 2026.

§ 2º Em observância ao disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução TRE-AL nº 16.416/2024, os servidores ora designados não poderão, durante o período em que permanecerem vinculados à CPU, ocupar a função de Chefe de Cartório ou atuar em sua substituição nas unidades de origem.

§ 3º Os servidores deverão observar os requisitos formais e materiais estabelecidos pela Instrução Normativa TRE/AL nº 01/2023 para a adesão ao regime de teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas